



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4202/08
PR Nº 036/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 33 /09 – CCJ

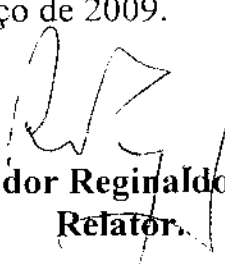
**Concede a Comenda Porto do Sol ao
Núcleo Amigos da Terra/Brasil.**

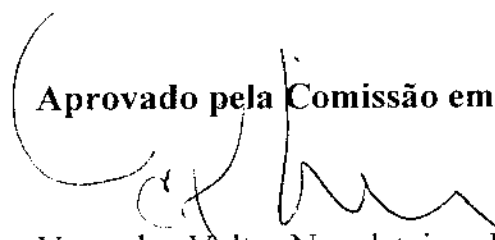
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Beto Moesch.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, fl. 9, afirma que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

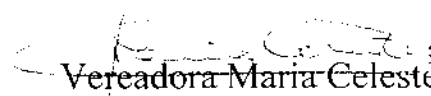
Analisando a Proposta, constatamos que atende a todos os requisitos legais, razão pela qual concluíamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de março de 2009.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.

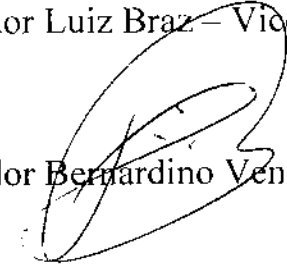

Aprovado pela Comissão em 24-3-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereadora Maria Celeste

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Bernardino Vendruscolo
LS/LAB

Vereador Nilo Santos